



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiainregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 28768 35148, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 28768**, **CNM: 077057.2.0028768-85**, datada de 07.06.2024, o seguinte teor: **Imóvel: Terreno para construção denominado Lote nº 11 (dez) da Quadra "H", do Loteamento Residencial Sol Nascente, situado na Rua Projetada nº 05, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, medindo 7,00m de largura na frente e nos fundos, por 18,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de 126,00m², confrontando-se: frente para o norte, com a Rua Projetada nº05; fundos para o sul com o lote nº 33 da Quadra H, lado direito para o leste com o lote nº 12 da Quadra H e lado esquerdo para o oeste com o lote nº 10 da Quadra H.

Proprietário: DCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.900.002/0001-03, com sede na Rua Dom Moura, nº 04, bairro Centro, nesta cidade de Belo Jardim-PE, neste ato representada por: **DUANN CINTRA DE MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.006.458 SDS-PE e inscrito no CPF/MF nº 074.420.814-95, residente e domiciliado na Rua Cicero Franklin Cordeiro, nº 856, na cidade de Belo Jardim-PE.

Registro Anterior: nº 26583. Apontado sob o nº 56661 do Protocolo Geral, em 07/06/2024. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV1-077057.2.0028768-85 - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL: em 25 de Julho de 2024, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal Belo Jardim/PE, Secretaria de Finanças, em 20/05/2024, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 01.03.757.02.3080.000 - Sequencial nº 10368866**. Apontado sob o nº 56812 do Protocolo Geral, em 01/07/2024. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicas e nº 0020534564.

AVERBAÇÃO AV2-077057.2.0028768-85 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: em 25 de Julho de 2024 - De conformidade com Alvará de Construção e Habite-se nº 308/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datados de 17 de Junho de 2024 e 05 de Julho de 2024, subscrito pela Diretora de Regulamentação Urbana Ana Clara B. de Carvalho, certifica-se para os devidos fins que a empresa proprietária **DCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, construiu uma casa residencial em alvenaria, situada na **Rua Maria Angelina de Jesus, nº 45, bairro Euno Andrade da Silva, edificada no terreno denominado Lote nº 11 (dez) da Quadra "H", do Loteamento Residencial Sol Nascente, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, contendo: duas áreas descobertas, uma sala para dois ambientes, um quarto, uma suíte com BWC reversível, uma

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52DXV-BMXXQ-7GYKY-Q99LK>



Valide aqui
este documento

inha e uma área de serviço, possuindo uma área construída de 56,00m² coberta de 60m², edificada em terreno próprio que mede 126,00m², confrontando-se: frente para o norte, com a Rua Maria Angelina de Jesus; fundos para o sul com o lote nº 33 da Quadra H, o direito para o leste com o lote nº 12 da Quadra H e lado esquerdo para o oeste com o lote nº 10 da Quadra H. Foram apresentados neste ato, além do Alvará de Construção e Habite-se supramencionados a planta subscrita pelo Engenheiro Civil Lucas Felipe de Freitas Santos CREA-PE 182082983-9 e aprovada em 17/05/2024, pela Diretora de Regulamentação Urbana Ana Clara B. de Carvalho, acompanhada da ART Obra/Serviço nº PE20241128612, devidamente quitada, bem como de acordo com o requerimento subscrito pelo representante da empresa, em 01/07/2024, com valor da construção de R\$ 30.000,00. Tais documentos ficam arquivados nesta serventia. Apontado sob o nº 56812 do Protocolo Geral, em 01/07/2024. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0020534564.

REGISTRO R3-077057.2.0028768-85 - COMPRA E VENDA: em 04 de Setembro de 2024, em virtude do qual a empresa proprietária **DCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.900.002/0001-03, situada em Rua Dom Moura, nº 04, Centro, em Belo Jardim/PE, representada por **DUANN CINTRA DE MELO**, brasileiro, nascido em 15/06/1987, administrador, filho de Denice Amália Cintra e Moacyr Cintra de Melo, e-mail: duan@hotmail.com, portador de CNH nº 03678821893, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 07/07/2015 e do CPF/MF nº 074.420.814-95, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Benjamin Constant, nº 354, São Pedro, em Belo Jardim/PE., representada, pela procuradora **ISABELE KASSANDRA GALINDO CAVALCANTE**, brasileira, nascida em 24/06/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Sandra Torres Galindo Cavalcante, e-mail: isabelekassandra24@com.br, portadora da Cédula de Identidade nº 8956980-SDS-PE, em 11/03/2010 e do CPF/MF nº 105.417.004-56, solteira, residente e domiciliada na Rua Ayrton Barbosa Maciel, nº 46, Boa Vista, em Belo Jardim-PE, legalmente constituída conforme procuração pública do Cartório Virgínio Dias, Comarca de Belo Jardim-PE, Livro 118-P, às fls. 72, em 11/12/2023, conforme **Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH - CCFGTS Programa Minha Casa Minha Vida Nº 8.4444.3537174-7**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 - Belo Jardim/PE, em 29 de Agosto de 2024, pelo preço de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **MOACY SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido em 15/01/1989, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, filho de Maria da Conceição Souza Santos e José Manoel dos Santos, e-mail: souzamoaci81@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 9131306-SDS-PE, em 22/11/2010 e do CPF/MF nº 115.204.864-30, solteiro, declarando sob as penas da lei não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Rua Prof Cremilda Xavier de Souza, nº 231, Euno Andrade da Silva, em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em **04/09/2024**, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH **3cf6.0aee.a5e2.0b05.0657.a68b.a58d.9418.b9a3.17d1**, CNPJ pesquisado **24.900.002/0001-03** de **DCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (DCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA)**). Apontado sob o nº 57346 do Protocolo Geral, em 03/09/2024. SICASE nº 0020880753. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

REGISTRO R4-077057.2.0028768-85 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: em 04 de Setembro de 2024, conforme **Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH - CCFGTS Programa Minha Casa Minha Vida Nº 8.4444.3537174-7**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 - Belo Jardim/PE, em 29 de Agosto de 2024, o proprietário **MOACY SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido em 15/01/1989, trabalhador de fabricação e preparação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52DXV-BMXXQ-7GYKY-Q99LK>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistrar.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

de alimentos e bebida, filho de Maria da Conceição Souza Santos e José Manoel dos Santos, e-mail: souzamoaci81@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 9131306-SDS-PE, em 22/11/2010 e do CPF/MF nº 115.204.864-30, solteiro, declarando sob as penas da lei não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Rua Prof Cremilda Xavier de Souza, nº 231, Euno Andrade da Silva, em Belo Jardim/PE. **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOSIMAR NUNES DE MOURA, brasileiro, casado, nascido em 06/06/1982, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5391404-SDS/PE, em 06/02/2006 e do CPF/MF nº 007.764.204-02, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 017 e 018, do Livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 066 á 068, do Livro 0162-S, em 22/08/2023, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. Valor do financiamento **R\$ 102.398,00 (CENTO E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**. Data de vencimento da primeira prestação: **25/09/2024**. Prazo total meses: **360**. Amortização meses **360**. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): **R\$ 488,86**. Taxa de administração -TA: **R\$ 0,00**. Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 20,42**. Total **R\$ 509,28 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**. Uma via do mencionado contrato fica arquivado nesta serventia, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em **04/09/2024**, em nome da proprietária, sendo negativa a consulta (código HASH **71c4.ff66.f182.f0c1.67fe.3770.c7a9.6b92.d360.c640**, **CPF pesquisado 115.204.864-30 de MOACY SOUZA SANTOS**). Apontado sob o nº 57346 do Protocolo Geral, em 03/09/2024. SICASE nº 0020880753. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0028768-85 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 05 de Junho de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Ofício nº **596481/2025**, requerimento datado de 02 de Junho de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-4-28768**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 59356 do Protocolo Geral, em 03/06/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV6-077057.2.0028768-85 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 09 de Setembro de 2025. **DECURSO DE PRAZO.** Procedo-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 11 de Junho de 2025, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 60139 do Protocolo Geral, em 09/09/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV7-077057.2.0028768-85 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 12 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52DXV-BMXXQ-7GYKY-Q99LK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52DXV-BMXXQ-7GYKY-Q99LK>

embro de 2025 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal nº 596481/2025, datado de 08/09/2025, subscrito eletronicamente pelo coordenador Cent. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.4444.3537174-7**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **MOACY SOUZA SANTOS, CPF/MF nº 115.204.864-30**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 133.738,26** (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 15027**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 03/09/2025; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-4 - 28768**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 60142 do Protocolo Geral, em 09/09/2025. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0023280983. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 42,08**, TSNR, no valor de **R\$ 9,35**, FERC **R\$ 4,68**, FERM **R\$ 0,47**, FUNSEG **R\$ 0,94**, TOTAL **R\$ 59,86**, Belo Jardim, **15 de setembro de 2025**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **23280983**, Selo Digital: **0077057.HKP08202501.01154**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

